



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA - CPF: 091.760.164-55, com sede na RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, S/N, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, referente à locação de imóvel medindo de 246,00m² de área total. Está localizado na Avenida Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal. Para instalação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 11.000,00(onze mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL